



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 30/22)

(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – AVANTE)

Denomina Praça Masataka Ota a praça  
inominada localizada entre as ruas  
Domenico Micheli, Antonio Turati e  
Travessa Guarani das Missões, e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 10 de maio de 2023, decretou a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Masataka Ota a praça nominada localizada  
entre as ruas Domenico Micheli, Antonio Turati e Travessa Guarani das Missões, localizada no  
Setor 071, Quadra F-454, Lote M.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de maio de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/okm.